

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 09/2026

SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO/SP

1. Objetivo

Realizar uma análise comparativa entre 3 fornecedores potenciais para a contratação de serviços de borracharia, conforme o Termo de Referência elaborado, atendendo aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

2. Metodologia

- Critérios de avaliação: Preço, experiência, capacidade técnica, garantia e prazos.
- Fontes de pesquisa:
  - Cadastro de fornecedores do SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores).
  - Empresas locais em Rio Claro/SP com comprovada experiência no ramo.
  - Indicações do mercado (SENAI, sindicatos).

3. TABELA DE SERVIÇOS E ORÇAMENTOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO              | UN | QTD | FORNECEDOR A (R\$) | FORNECEDOR B (R\$) | FORNECEDOR C (R\$) |
|------|-----------------------------------|----|-----|--------------------|--------------------|--------------------|
| 1    | Reparo de pneu – veículos leves   | un | 20  |                    |                    |                    |
| 2    | Reparo de pneu – veículo pesado   | un | 4   |                    |                    |                    |
| 3    | Reparo de pneu – D-20, S-10, C-10 | un | 6   |                    |                    |                    |
| 4    | Reparo de pneu – Kombi            | un | 3   |                    |                    |                    |

19

Dir Administrativa Financeira  
Marly S.P Barbanera

ANTONIO A. G. PASSOS  
Seção de Gestão de Frota  
Gestão de frota  
Antonio Gonçalvez Passos

Rio Claro 20 fevereiro de 2026

○ CNPJ ativo, Alvará de funcionamento, Certidões negativas.

2. Documentação Exigida:

○ Todos os fornecedores aceitam pagamento em 30 dias (conforme Lei 14.133/2021).

1. Forma de Pagamento:

4. DETALHES ADICIONAIS

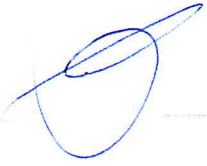
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO            | UN | QTD | A (R\$)<br>FORNECEDOR | B (R\$)<br>FORNECEDOR | C (R\$)<br>FORNECEDOR |
|------|---------------------------------|----|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 9    | Balaceamento                    | un | 3   |                       |                       |                       |
| 8    | Câmara de ar – D-20, S-10, C-10 | un | 2   |                       |                       |                       |
| 7    | Câmara de ar – moto             | un | 2   |                       |                       |                       |
| 6    | Reparo de pneu – moto           | un | 6   |                       |                       |                       |
| 5    | Reparo de pneu – F-4000         | un | 6   |                       |                       |                       |

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP  
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69  
Avenida B-A nº 360 – Cidade Nova  
Rio Claro – SP – CEP: 13506-760  
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110



Mapa de Risco - 09/2026  
 Contratação de Serviços de Borracharia para o DAAE

| Categoria de Risco   |                                                                                         |       |      | Descrição do Risco                                                                 |                                                                   | Probabilidade |       | Impacto                                                                |                                                                                              | Mitigação/Ação Preventiva                                    |            |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|-------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| Jurídico/Regulatório | Descumprimento da Lei nº 14.133/2021 (ex.: princípios de economicidade, transparência). | Média | Alto | Revisão legal do edital por assessoria jurídica; alinhamento com a lei.            | Quantidade de serviços demandados superar as estimativas mensais. | Alta          | Médio | Incluir cláusula de flexibilidade no contrato para ajustes de demanda. | Exigir certificação ou histórico da empresa; penalidades por descumprimento do prazo de 24h. | Garantir previsão orçamentária e processo ágil de pagamento. | Financeiro |
|                      |                                                                                         |       |      |                                                                                    |                                                                   |               |       |                                                                        |                                                                                              |                                                              |            |
| Operacional          | Serviços realizados com defeito dentro do prazo de garantia (90 dias).                  | Média | Alta | Atraso no pagamento (após 30 dias da NF), afetando o fluxo de caixa do contratado. | Quantidade de serviços demandados superar as estimativas mensais. | Alta          | Médio | Incluir cláusula de flexibilidade no contrato para ajustes de demanda. | Exigir certificação ou histórico da empresa; penalidades por descumprimento do prazo de 24h. | Garantir previsão orçamentária e processo ágil de pagamento. | Financeiro |
|                      |                                                                                         |       |      |                                                                                    |                                                                   |               |       |                                                                        |                                                                                              |                                                              |            |



19



| Categoria de Risco |                                                                                        | Descrição do Risco |       | Probabilidade                                                       | Impacto | Mitigação/Ação Preventiva |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|
| Logística          | Falha no atendimento urgente (ex.: reparo em veículo essencial).                       | Média              | Alto  | Exigir plano de contingência da contratada (ex.: plantão 24h).      |         |                           |
|                    | Emissão incorreta da NFS-e, atrasando pagamento.                                       | Baixa              | Baixo | Orientar a contratada sobre requisitos fiscais; verificação prévia. |         |                           |
| Documentação       | Empresa contratada não ter capacidade para atender toda a frota (ex.: falta de peças). | Média              | Alto  | Exigir comprovação de estoque e capacidade operacional no edital.   |         |                           |
|                    |                                                                                        |                    |       |                                                                     |         |                           |

Legenda:

- **Probabilidade:** Baixa (improvável) / Média (possível) / Alta (frequente).
- **Impacto:** Baixo (reversível) / Médio (atrasos/custos adicionais) / Alto (paralisação/multa).

Observações:

1. **Riscos Prioritários:** Qualidade do serviço e capacidade do fornecedor exigem critérios rígidos de habilitação no edital.
2. **Cláusulas Contratuais:** Incluir penalidades por descumprimento de prazos e metas de qualidade.
3. **Monitoramento:** Acompanhar relatórios mensais de demanda real vs. estimada para ajustes futuros.

Rio Claro 09 fevereiro de 2026

ANTONIO A. G. PASSOS  
Seção de Gestão de Frota  
Antonio Gonzalez Passos  
Gestão de Frota

Marly S.P. Barbanera  
Dir. Administrativa Financeira